



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 050 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS
GERAIS

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>349/2025</u>
Data do Protocolo	<u>29/10/25</u>
Hora do Protocolo	<u>09-34</u>
	
Funcionário Responsável	

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal a **implantação do Ponto de Apoio da Assistência Social no Distrito de Retiro Velho**, localizado no Município de Chapada Gaúcha – MG.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha – MG, 22 de outubro de 2025.


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de oferecer aos moradores do Distrito de Retiro Velho acesso mais próximo e facilitado a serviços de assistência social, promovendo inclusão social e cidadania. Ele contribuirá para melhorar a articulação e comunicação entre a sede da assistência social e o distrito, promovendo maior eficiência na oferta de serviços, e fortalecerá a integração dos equipamentos e equipes de assistência social, consolidando a rede de proteção social local. O ponto de apoio poderá contar com a atuação de um(a) servidor(a) para realizar os seguintes atendimentos: Emissão de folha resumo V7 do Cadastro Único; Emissão de segundas vias de documentos, formulários e afins; Envio de documentação no formato digital aos setores e órgãos conforme necessidade dos usuários, evitando deslocamentos; Acompanhamento da folha de ponto dos beneficiários do Programa Trabalho e Cidadania – PTC; Auxílio aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Distrito; Referência de comunicação entre os equipamentos da assistência social, demais setores vinculados a outras secretarias e os usuários residentes na localidade. Com a implantação do ponto de apoio, acredita-se na ampliação do acesso aos serviços por parte da população residente no distrito e adjacências, reafirmando o compromisso da gestão pública em garantir atendimento e acesso para toda a população do município.


JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Vereadora